



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

MIGUEL ADELINO CABRAL NETO

JURISDIÇÕES, SOCIABILIDADES E GOVERNANÇAS PORTUGUESAS NO *POST*
***BELLUM* DE PERNAMBUCO: O CASO DO FORTE DO BRUM (1654-1690)**

RECIFE
2025

**JURISDIÇÕES, SOCIABILIDADES E GOVERNANÇAS PORTUGUESAS NO *POST*
BELLUM DE PERNAMBUCO: O CASO DO FORTE DO BRUM (1654-1690)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Romero Ferreira Miranda

RECIFE

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Auxiliadora Cunha – CRB-4 1134

C117j Cabral Neto, Miguel Adelino.
Jurisdições, sociabilidades e governanças
portuguesas no post bellum de Pernambuco: o caso
do Forte do Brum (1654-1690) / Miguel Adelino
Cabral Neto. – Recife, 2025.
34 f.

Orientador(a): Bruno Romero Ferreira Miranda.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) –
Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Licenciatura em História, Recife, BR-PE, 2025.

Inclui referências.

1. Capitanias do Norte. 2. Administração colonial.
3. Forte do Brum (Recife, PE). 4. Jurisdição 5.
América Portuguesa. I. Miranda, Bruno Romero
Ferreira, orient. II. Título

CDD 909

MIGUEL ADELINO CABRAL NETO

**JURISDIÇÕES, SOCIABILIDADES E GOVERNANÇAS PORTUGUESAS NO *POST*
BELLUM DE PERNAMBUCO: O CASO DO FORTE DO BRUM (1654-1690)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em História.

Recife, 31 de julho de 2025

Banca Examinadora

Orientador: Prof. Dr. Bruno Romero Ferreira Miranda
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Departamento de História

Prof. Dr. Gustavo Acioli Lopes
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Departamento de História

Prof. Ms. Lucas de Lima Silva
Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Há mais de cinco anos, deixei minha casa no interior do estado e segui rumo ao Recife com o objetivo de cursar minha graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco. Ao longo desse percurso, enfrentei diversos desafios e incertezas, mas também vivi experiências que marcaram profundamente minha trajetória. Felizmente, encontrei pessoas e instituições que estiveram ao meu lado, contribuindo de forma direta ou indireta para que essa caminhada fosse mais leve, possível e, acima de tudo, gratificante. A conclusão deste trabalho reflete esse apoio e colaboração coletiva, pelos quais sou profundamente agradecido. Por esses motivos, jamais poderia deixar de mencionar e agradecer aos seguintes:

A Wisley Simon, Sheyla Mafra, Mateus Santos, Victória Lima, Letícia Torres, Yasmin Larissa, Wolff Santana, Bruno Augusto, João Vitor e Carlos Eduardo, meus primeiros colegas de cursos, que em grande parte, assim como eu, recém ingressantes no ensino superior, compartilharam comigo a rotina da Universidade. Mesmo em tempos de pandemia, onde nos distanciamos fisicamente, pudemos fortalecer vínculos a partir das nossas parcerias, que permanecem mesmo com o fim da graduação;

A Gecilainy Gomes, pelo carinho, leveza e a boa vontade em que me inseriu no seu núcleo de amizade. Sou grato por ter me acolhido durante o período do PIBID, em 2023, e ao que parece, pelo resto da vida;

A Sarah Siqueira, pela parceria, repreensões e amizade verdadeira. Agradeço por ser minha “dupla” nos desafios da Universidade, nos trabalhos em grupo, na cerveja de quase toda sexta-feira, e principalmente, na vida. Sua presença constante me fez uma pessoa melhor e um profissional mais dedicado;

A Lídia Souza, pelo afeto e zelo que tem comigo, e com todos do nosso grupo. Agradeço pelas memórias que construímos e pelas que iremos construir, a partir da nossa amizade;

A Raquel Albuquerque, pelas conversas e sobriedade que me fizeram repensar vários aspectos da minha vida. Agradeço pelo compartilhamento de experiências e conselhos - muito lúcidos;

A Ingrid Klebyane, pela partilha de seu conhecimento profissional. Agradeço pela disponibilidade, bom humor e dicas valiosas com as quais me guio;

A essas cinco companheiras, que encontrei, por obra do destino, na metade do curso e seguem comigo até hoje, sou grato pela parceria, incentivo, escuta e contribuição que solidificaram nossa amizade, mesmo que em uma rotina desgastante. Sempre conseguimos contornar as adversidades da vida com muito afeto e carinho. Carrego nossa união e companheirismo comigo, para sempre;

A Maria Eduarda, amiga querida com quem troco tantas “figurinhas” sobre nossas pesquisas, vidas e trajetórias. Sou infinitamente agradecido por sua amizade, que balizada pelas boas histórias do Pernambuco colonial, me faz um historiador melhor;

A Jonas Melo, Jaime Guimarães e Lucas Arroxelas, amigos que me ajudaram profundamente em minhas produções acadêmicas e no meu desenvolvimento enquanto pesquisador. Agradeço pelo zelo, atenção e o tempo que dedicaram a mim, seja corrigindo meus trabalhos, dando sugestões de textos, ou até mesmo pelos diálogos que trocamos além da Universidade;

Aos meus amigos de longa data, que mesmo fora do ambiente acadêmico me ajudaram a superar as dificuldades da vida universitária de maneira leve e descontraída;

A meus professores de história da educação básica, Pedro Cleiton, Danúbya Trajano, Mavíael Marculino e Daniel Mitsuo, por proporcionarem um ensino público de qualidade, despertando em mim, desde cedo, a paixão pela História;

Ao professor Gustavo Acioli por aceitar compor a banca de avaliação deste trabalho. Sou grato pela recepção no seu grupo de orientandos, dando-me direcionamentos importantíssimos para a minha construção profissional. Agradeço, do mesmo modo, pelo curso de História do Brasil Colonial, com aulas que aguçaram a minha curiosidade histórica pelo mundo do Antigo Regime. Este trabalho se serve demasiadamente de leituras e visões historiográficas colhidas em nossos debates e conversas;

À Lucas Silva, pela arguição atenciosa como membro avaliador deste trabalho, que muito contribuiu para finalização do mesmo;

À professora Mariana Dantas, pelo acolhimento no Laboratório de Pesquisa Povos Indígenas na História (LAPESPIH) e nas suas aulas, que foram de suma importância para as minhas pesquisas e no fortalecimento da formação acadêmica;

Ao professor Kleber Clementino, pela acolhida e formação do grupo de leituras do Núcleo de Estudo dos Impérios Coloniais (NEIC). As discussões levantadas por esse grupo, regidas a partir de sua parceria com Gustavo Acioli, contribuíram de maneira capital para minha formação intelectual;

A professora Suely Almeida, pelo curso de Narrativas Coloniais, que abriu um leque de possibilidades para as minhas pesquisas. Agradeço profundamente pelas aulas que me nortearam profissionalmente;

Aos docentes da UFRPE: Bruno Boto, Giselda Brito, Jeannie Menezes, Humberto Miranda, Juliana Alves, Márcilia Gama, Aurélio Britto, Vicentina Ramires, Fabiana Wanderley, Suely Luna, Israel Ozanam, Alcileide Cabral e Caroline Borges, professores exemplares que contribuíram de maneira sublime com a minha trajetória acadêmica;

A Marcos Albuquerque, do Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco (LA/UFPE), pelas discussões basilares para este estudo. Agradeço pelos diálogos, esclarecimentos disponibilizados através de conversas e estudos de campo primorosos, com toda boa vontade em ajudar um historiador em formação. A sua contribuição é imensurável para conclusão deste trabalho e escolha dos meus objetos de pesquisa;

A meu orientador, Bruno Miranda, pela paciência, orientação e confiança depositada em mim desde o segundo período da graduação, que me ajudaram a dar os primeiros passos como historiador, e agora, a alçar novos voos. Sou grato pela maneira apaixonada em como exerce o ofício de historiador, me inspirando a ser um profissional comprometido e entusiasmado pela boa produção de historiográfica;

A minha família, por serem a força motriz que me sustenta e motiva a ser uma pessoa justa todos os dias. Sou grato a meu pai Fábio e Fabiana, meus avôs Miguel e Cícero (*in memoriam*), e minha avós Maria e Helena, pelo apoio incondicional às minhas escolhas e ao meu ofício. Só cheguei aqui por causa presença e esforço coletivo destes em minha vida;

Ao Museu Militar do Forte do Brum, em nome de André Monteiro e Gustavo Santos, profissionais de primeira grandeza que me inseriram no mundo das fortificações. Agradeço sinceramente pelo apoio institucional e humano oferecido a mim durante o período em que estive como bolsista de cooperação técnica no museu;

A Secretária de Educação do Estado de Pernambuco, pelo projeto “PE no Campus”, que possibilitou, com de auxílios financeiros, a minha permanência no Recife durante os meus primeiros anos longe de casa;

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), pela contribuição que, além de financiar minhas pesquisas, estreitou pontes com pessoas e instituições que contribuíram exponencialmente para a conclusão deste trabalho. Através da Bolsa de Incentivo Acadêmica (BIA), pude dar os primeiros passos na pesquisa científica, no campo do Brasil Holandês, ainda no início do curso. Por fim, agradeço a Bolsa de Cooperação Técnica (BCT), com qual pude passar um ano pesquisando dentro e fora dos muros do Forte do Brum, de forma que tornei este lugar em meu objeto de pesquisa;

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelas Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), pelas quais pude aplicar o meu conhecimento teórico no chão da sala de aula. Ser contemplado com bolsa, em dois editais do programa, permitiu aprimorar a minha prática e formação docente;

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Bolsa de Iniciação à Pesquisa (PIBIC), pela qual pude me inserir no mundo da pesquisa profissional em História, influenciando diretamente na realização deste estudo;

A todos os funcionários que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Julho de 2025

DEDICATÓRIA

A meus pais, que são, por excelência,
coautores deste trabalho.

SUMÁRIO

Agradecimentos

Dedicatória

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. AÇUCAROCRACIA, GOVERNOS E GOVERNANÇAS: O CONTEXTO PERNAMBUCANO NO PÓS-RESTAURAÇÃO.....	14
3. A QUESTÃO DA DEFESA DA CAPITANIA.....	17
4. “NINGUÉM MAIS DO QUE EU ZELA OS ACERTOS DO SERVIÇO DE SUA ALTEZA...”: O FORTE DO BRUM, A BAHIA E PERNAMBUCO NAS TEIAS JURISDICIONAIS DOS SEISCENTOS.....	20
5. A AÇUCAROCRACIA ENTRE MURALHAS E CONFLITOS.....	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
7. ANEXO A: REGRAS DA REVISTA - NORMAS EDITORIAIS.....	31

Jurisdições, sociabilidades e governanças portuguesas no *post bellum* de Pernambuco: o caso do Forte do Brum (1654-1690)

Portuguese Jurisdictions, Sociabilities, and Governances in the Post-Bellum of the War of Pernambuco: the Case of Forte do Brum (1654–1690)

[DOI: \(não preencher\)](#)

Miguel Adelino Cabral Neto
miguel.adelino@ufrpe.br
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Recife - Pernambuco - Brasil
orcid.org/0009-0006-9009-8620

Resumo:

Esse texto pretende, ao analisar os conflitos de jurisdição a partir do processo de reconstrução do Forte do Brum no *post bellum* de Pernambuco, pensar as complexas relações entre os agentes régios e as instituições coloniais em um momento de reconfiguração espacial e administrativa na América portuguesa. Propõe-se discutir a utilização do conceito de Capitâneas do Norte na definição dos limites jurisdicionais dos agentes locais e da própria Coroa, partindo do argumento de que a expulsão dos neerlandeses alterou as concepções de poder e governança no ultramar. Nesse sentido a reedificação do Forte do Brum teria refletido as dinâmicas de práticas das elites locais, que em grande parte lideradas pelos restauradores de Pernambuco, postulavam acesso privilegiado ao governo das conquistas a fim de demonstrar força social.

Palavras-chave: Capitâneas do Norte; administração colonial; Forte do Brum; jurisdições; América portuguesa.

Abstract:

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>



This paper aims to examine the jurisdictional conflicts that emerged during the reconstruction of the Forte do Brum in the *post-bellum* period of Pernambuco, in order to reflect on the complex relationships between royal agents and colonial institutions during a time of spatial and administrative reconfiguration in Portuguese America. It proposes to discuss the use of the concept of the Capitanias do Norte in defining the jurisdictional boundaries of both local agents and the Crown itself, based on the argument that the expulsion of the Dutch reshaped notions of power and governance overseas. In this context, the rebuilding of the Forte do Brum would have reflected the dynamics of local elite practices, largely led by the restorers of Pernambuco, who claimed privileged access to the governance of the newly reclaimed territories as a means of asserting social authority.

Keywords: Capitanias do Norte; colonial administration; Brum Fortress; jurisdictions; portuguese America.

Introdução

Com a retirada das tropas da Companhia das Índias Ocidentais (West Indische Compagnie – WIC), em 1654, a Capitania de Pernambuco, assim como grande parte das Capitanias do Norte¹, encontrava-se em um contexto de instabilidade e desorganização. Após vinte e quatro anos sob domínio neerlandês, a principal capitania do complexo açucareiro do Norte retornou à soberania portuguesa em condições substancialmente distintas daquelas anteriores à ocupação, sobretudo no que se refere às estruturas administrativas e aos sistemas de defesa.

Mesmo diante de um cenário de intensa instabilidade, tanto na metrópole quanto na colônia, a Coroa portuguesa viu-se compelida a reorganizar suas vastas possessões ultramarinas, que se estendiam da Ásia à América, buscando mitigar os prejuízos econômicos provocados pela ocupação batava no Brasil, África e Ásia. Esse esforço foi especialmente necessário no Norte, onde, além da destruição de engenhos, herdaram-se numerosas fortificações militares em estado de inoperância e conservação precária. Tais estruturas exigiam não apenas intervenções materiais, mas também mobilização de pessoal e recursos financeiros por parte da administração metropolitana (Albuquerque, 2006, p. 49).

Neste momento, caberia a Portugal reorganizar não somente os vastos territórios do além-mar, mas também quem iria administrá-los. A questão agora era saber quem eram os

¹ Neste estudo utilizaremos os termos Capitanias do Norte, Norte e Norte açucareiro para nos referirmos a região colonial que, no século XVII, contemplava as capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Rio Grande, Ceará, Paraíba e a comarca de Alagoas.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

agentes que iriam governar as possessões recém reconquistadas, e conseqüentemente suas estruturas de defesa. Essa situação colocou Portugal numa posição não muito confortável, dentro de um contexto em que diversos agentes que se sentiam na condição de governar esses territórios, e em alguns casos até no dever moral. A realidade era de uma enorme disputa pelo poder, sendo a Coroa responsável por apaziguar os ânimos.

Esses estorvos se estenderam até as fortificações, como foi o caso de inúmeras disputas acerca da reconstrução Forte do Brum. Tal como grande parte das edificações defensivas da época, a fortaleza em questão encontrava-se em estado de penúria, gerando uma grande mobilização pela sua restauração, dado a importância que ela desempenhava dentro do sistema de defesa do porto e da barra do Recife. Por esse motivo, esse episódio tornou-se palco de disputas por jurisdição, poder e influência entre os agentes locais e metropolitanos.

Grandes estudos já se debruçaram a analisar conflitos de jurisdição no contexto do Pernambuco colonial, alguns, inclusive, dentro do prisma das estruturas de defesa. Bruno Miranda (2006) observou, dentro de uma pesquisa mais ampla sobre a política de defesa de Portugal e as reformas do poder militar em Pernambuco, alguns episódios de confrontos em torno das fortificações da Praça Forte do Recife, dentre eles o Forte do Brum. Todavia, é perceptível nos últimos anos um certo desinteresse da historiografia sobre a questão das fortificações no pós-guerra, especialmente sobre questões administrativas e políticas que as envolvem.

Este trabalho primazia, ainda que de maneira introdutória, lançar luz neste tema que carece de estudos mais aprofundados, trazendo à arena do debate público aspectos administrativos e jurisdicionais que gravitavam a governança das fortificações na segunda metade do séc XVII. A partir da análise de documentação administrativa da época como Cartas, Consultas, Pareceres e Cartas Régias do Conselho Ultramarino, ensejamos ilustrar como funcionava o mundo burocrático numa sociedade luso-brasileira extremamente hierarquizada.

Consonante a esse aparato documental, nos serviremos de ampla bibliografia relativa às temáticas estudadas, que vão desde levantamentos arqueológicos sobre a cultura material do Forte do Brum, até as concepções mais abrangentes do Brasil Colonial. Partindo disto, na

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

primeira parte deste artigo intentamos fazer um panorama sobre o perfil da sociedade da época e dos agentes que tiveram participação direta nas disputas jurisdicionais no restauro do Forte do Brum. No segundo segmento deste, faremos uma análise da questão da defesa da capitania de Pernambuco, fazendo um trajeto que começa antes da invasão holandesa, e termina nos primeiros anos do pós-guerra, período de reconfiguração do sistema de defesa. Por fim, evocamos duas situações de conflitos de jurisdição entre agentes régios - locais e metropolitanos - no mote da reconstrução do Brum, ensejando mostrar como estes conflitos interferiram na reconstrução do Forte do Brum. A partir do exposto, espera-se que possamos compreender como essas pelepas jurisdicionais, travadas em torno de uma estrutura defensiva, influenciaram no resguardo da capitania, logo em todo Norte açucareiro.

1. Açucarocracia, governos e governanças: o contexto pernambucano no pós-restauração

Após a derrocada neerlandesa em 1654, o Norte açucareiro que havia sido dominado por 24 anos, encontrava-se desestruturado em termos militares, jurídicos, econômicos e políticos. Na capitania de Pernambuco, antiga sede do governo da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, a situação era ainda mais preocupante. Por se tratar do centro de poder batavo durante o período conhecido pela historiografia como Brasil Holandês, esta capitania sofreu ainda mais os impactos causados pela ira dos restauradores (Schwartz, 1999; Mello, 2001).

Com o fim do domínio batavo, Portugal iniciou uma reconfiguração administrativa no Norte do Estado do Brasil, especialmente em Pernambuco. Esta capitania, que no *ante bellum*² seguia um modelo de administração donatária, pertencendo ao clã dos Albuquerque-Coelho, tornou-se, no *post bellum*, uma capitania régia governada diretamente pela Coroa. Esta reestruturação jurisdicional e administrativa das Capitanias do Norte se deu pela necessidade da Metrópole em restabelecer sua autoridade perante suas possessões recém reconquistadas. Episódios de conflitos de jurisdição entre autoridades régias e locais deram lustre a esse período (Acioli, 1997, pp. 33-96; Fonseca, 2022, p. 15-16).

² Este termo é utilizado por Evaldo Cabral de Mello para nomear o período que antecedeu a Guerra do Açúcar, ou seja, os primeiros trinta anos do século XVII. Para se referir à segunda metade, balizada a partir da expulsão dos flamengos, em 1654, o autor usa o termo “*post bellum*”.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>



Nesse prisma de redefinições de estruturas entram em cena a açucarocracia³, os restauradores e os oficiais do reino. O primeiro grupo é substancialmente formado pela elite do açúcar, ou seja, senhores de engenhos em sua maioria, e lavradores de cana, em menor expressão. O segundo, é composto pelos principais responsáveis pela Restauração Pernambucana, a elite militar que pôs fim no domínio holandês. Estes dois grupos formam o que certa historiografia chama de “nobrezas da terra”⁴, camada expressiva da sociedade pernambucana, que no afã do pós-restauração, se achavam dignos de cargos e espaços de poder (Mello, 2003, p. 18; Raminelli, 2018, p. 219). O terceiro é constituído por funcionários régios, ou, como usaremos daqui por diante, oficiais régios. Nada mais são do que pessoas nomeadas pela Coroa para cargos de relevância. Podemos destacar os governadores-gerais, governadores, capitães-mores, militares, ouvidores, provedores e demais cargos que auxiliam diretamente na administração colonial. A participação desses agentes se acentuou no século XVII com a consolidação das capitanias régias, uma manobra da Metrópole para “ampliar o seu raio de ação direta nos territórios e sobre as arenas de poder nele formadas”, isto é, firmar seus sustentáculos no ultramar através dos agentes locais (Curvelo, 2019, p. 16).

O triunfo das elites locais pernambucanas sobre os neerlandeses colocou em xeque o modo de governo de Portugal sob suas possessões - sobretudo a referida capitania. Os restauradores de Pernambuco, em grande parte oriundos da aristocracia rural, tinham-se como os mais aptos a governar a capitania. Isso partia da premissa de que foram eles os responsáveis pela libertação das mãos “hereges holandeses”, e por isso eram dignos dos mais altos postos militares e administrativos de Pernambuco, e em alguns casos de todo o Norte.

Ao focalizarmos nos restauradores e nos cargos que eles ocupavam naquele momento, podemos identificar o que Fernanda Olival (1999) chama de redes “clientelares”.⁵ Esses

³ Trata-se de um termo empregado por Evaldo Cabral de Mello às elites açucareiras pernambucanas, que entre os séculos XVII e XVIII exerciam ocupações de destaque em diversos setores do corpo social.

⁴ No ultramar, diferente de Portugal, a nobreza não se baseava apenas em títulos, mas no poder econômico e militar. Mesmo sem sangue nobre, algumas pessoas conseguiam a nobreza através da ocupação de postos caros a sociedade do Antigo Regime, seja administração local através da câmaras, ou fazendo parte das tropas auxiliares. No *post bellum*, a açucarocracia e os restauradores - principalmente - ocupavam espaços de poder angariados através da participação na guerra contra os holandeses, por serviços prestados à Coroa e pelo poderio econômico e militar, seja individual ou familiar (Olival, 1999, p. 115-163).

⁵ Ao estudar o Estado Português Moderno dos sécs. XVII e XVIII sob o prisma das ordens militares, Fernanda Olival observou o surgimento de laços de interdependência e vantagens entre a Coroa e seus vassalos. Isso nada mais é do que uma dinâmica de recompensa, que visa conceder honrarias aos servos mais fiéis de Portugal em

Referência do texto fornecido após aprovação.

personagens estavam em constante comunicação com Portugal, solicitando cargos e funções, requerendo benesses e denunciando outros agentes que não se sujeitavam a eles. A realidade da época favorecia essa interdependência entre vassalos e Coroa, principalmente no ultramar seiscentista, onde o *status* e o posicionamento dentro da sociedade estavam diretamente ligados ao poder que à simbologia dos títulos proporcionavam.

Era costumeiro agradecer simbolicamente os vassalos fiéis que lutavam ao lado de Portugal, com os que batalharam na guerra de expulsão dos flamengos não foi diferente. Pelo menos os principais agentes responsáveis pela derrocada holandesa foram agraciados por Portugal com cargos, ordens militares e títulos nobiliárquicos.⁶ Mas nem só as honrarias eram suficientes. A Coroa, pelo menos no recorte temporal e espacial deste estudo, buscava atender as vontades da açúcarocracia pernambucana, dado a influência e poder que seus membros tinham perante a sociedade, sem contudo, se prejudicar (Acioli, 1997).

A constante tensão entre essas elites se acentua na segunda metade do séc. XVII, seja entre um grupo e outro, ou até mesmo dentro de um só, entre seus congêneres. Essas conflagrações, que em grande parte são causadas por conflitos de jurisdições, foram observadas por Vera Acioli em obra seminal para este estudo, *Jurisdições e Conflitos*. A autora destaca ao longo do texto que a “dificuldade de comunicação, o descontentamento dos colonos” e “as decisões tardias”, catalizavam os confrontos no ultramar que a Coroa, por sua vez, procurou “controlar com astúcia” (Acioli, 1997, p. 34).

Como pano de fundo para esses embates, temos, como define Boxer (2001), o grande Império Marítimo Português. De dimensões oceânicas e territoriais sem precedentes, esse

reconhecimento a serviços prestados, em grande parte militares. Dessa forma se cria uma rede “clientelar”, ou seja, de dependência, onde um depende do outro - A Coroa, para se perpetuar soberana, e o vassalo, para obter ganhos simbólicos de poder (Olival, 1999, pp. 115-163).

⁶ Podemos citar o caso André Vidal de Negreiros e Francisco Barreto de Meneses, que se tornaram governadores da capitania de Pernambuco, chegando o segundo ao posto de governador-geral do Estado do Brasil. É de igual importância evocar João Fernandes Vieira, líder e mentor da restauração, que também emergiu ao cargo de governador, só que da capitania da Paraíba e posteriormente de Angola. Dom Felipe Camarão, indígena que lutou ao lado dos portugueses na Guerra do Açúcar, também ganhou mercês nobiliárquicas da Coroa. Ainda durante a invasão holandesa foi nomeado Governador dos Índios da Costa do Brasil, e recebeu o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo, a mais alta honraria militar de Portugal. Para fechar esta miríade de restauradores se faz necessário citar Henriques Dias, chefe do Terço dos Henriques, um dos mais duradouros e consistentes do mundo colonial. Foi governador dos pretos e mulatos do Brasil, chegando a receber o título de fidalgo. Todavia, de todos os restauradores citados, apenas ele não recebeu a honraria da Ordem de Cristo.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

império se dá mais pela capacidade de monopolizar e gerir rotas comerciais através do Atlântico, do que pelo próprio controle territorial, dificultado por sua própria extensão. Devemos levar em conta essa questão, para identificarmos o contexto e o local que os agentes envolvidos nesses episódios de discórdia estão inseridos.

A açucarocracia, os “nobres da terras” e os agentes régios compõe o que entendemos como agentes locais. Esses personagens tiveram a capacidade de “flexibilizar os sistemas”, indo ao desencontro do que por muito tempo na historiografia pensou-se como “rigidez administrativa” (Russell-Wood, 1998, pp. 169-172). A partir de situações específicas de impasses entre esses agentes, a Coroa teve que ponderar suas decisões através da flexibilização nas interpretações de suas ordens e decretos (Souza, 2006, p. 46). Este trabalho se insere na investigação desses confrontos entre os “locais”, analisando a performance da Coroa diante deles, a partir do episódio de reconstrução do Forte do Brum.

2. A questão da defesa da capitania

O *Tratado descritivo do Brasil* (1587), escrito pelo cronista português Gabriel Soares de Sousa, denunciava a incipiente estrutura defensiva da costa do Brasil ainda no séc. XVI. O autor pontua a importância de “fortificar e prover do necessário à sua defesa”, por que segundo ele, a costa do Brasil estava correndo “tamanho perigo, que se nisso caírem os corsários, com mui pequena armada se senhorearão desta província” (Souza, 2010, p. 34). No contexto em que isso foi observado, as fortificações ainda não estavam inseridas no projeto colonizador, o que vem a mudar em fins do séc. XVI e começo do séc. XVII, devido a questões políticas de ordem global (Boxer, 2001, p. 118; Miranda, 2003, pp. 92-93).⁷

As previsões de Soares de Sousa não tardaram muito. Em 1595, o porto do Recife foi atacado por corsários ingleses capitaneados pelo comerciante e navegador James Lancaster. Pela fragilidade defensiva da região - de fortificações e de militares - os invasores conseguiram saquear aproximadamente 50.000 libras esterlinas em mercadorias de alto valor

⁷ No final do séc. XVI, com o início da União Dinástica, todas as colônias portuguesas passaram a ser governadas pelos reis da Espanha. Dessa forma, o Brasil, principal pólo açucareiro, ficou sob controle dos Filipes. Com a unificação das coroas, os conflitos espanhóis passaram a envolver também Portugal, como no caso da Guerra dos Oitenta Anos. A República das Províncias Unidas, envolvida nesse conflito, passou a atacar territórios portugueses como forma de atingir diretamente a Espanha. Diante dessa ameaça, tornou-se urgente fortalecer o Brasil, especialmente sua capitania mais rica: Pernambuco. (Boxer, 2002, pp. 118-119).

como algodão, pau-brasil e açúcar, o que tornou esse acontecimento o maior saque da história da navegação de corso até então (França, 2014).

Depois desse incidente, o sargento-mor Diogo Campos Moreno, em 1606, foi encarregado de verificar e dar um parecer sobre as estruturas de defesa das capitanias do Estado do Brasil. Em sua passagem pela capitania donatária de Pernambuco, ele concluiu que o inexpressivo contingente militar da região, análogo ao posicionamento desfavorável de Olinda⁸, tornara a sede do governo indefensável. Dessa maneira, a capitania estaria correndo perigo, visto que nem mesmo seu centro administrativo não conseguiria se defender de qualquer investida inimiga, tanto por terra quanto por mar (Moreno, 1984, p. 201).

Foi nesse contexto de ataques e ameaças externas que os agentes locais perceberam a necessidade de erguer construções militares para fins defensivos. Para além das feitorias, locais de comércio fortificados, os agentes locais e a Coroa perceberam a necessidade de aprimorar suas defesas com a construção de fortalezas. O local escolhido dentro da extensa faixa litorânea da capitania para ser fortificada foi a região do porto do Recife.⁹

Em suas pesquisas, Marcos Albuquerque aponta para a possibilidade da construção de uma fortificação de madeira no istmo que liga Olinda à foz do Capibaribe e Beberibe no ano de 1578 (Albuquerque, *et al*, 1999, p. 26). Esta seria a única construção que protegia o porto durante o Saque do Recife, não resistindo às investidas inglesas. Outra estrutura de defesa só foi construída no local com a saída dos corsários, durante a administração do capitão-mor Manuel Mascarenhas Homem no ano de 1597. Esta fortificação seria o Forte de São Jorge, a principal estrutura de defesa do porto do Recife nos primeiros anos dos Seiscentos (Castro, 2009, pp. 39-42).

Com o passar dos anos foi percebida uma certa inoperância do Forte de São Jorge. Feita para proteger especialmente o ancoradouro, a fortaleza ficava muito próxima do porto, o

⁸ Para Moreno, a vila de Olinda foi fundada a partir de concepções medievais do seu fundador, Duarte Coelho. De acordo com o sargento-mor, o donatário partiu de uma lógica medieval ao escolher um terreno alto para a construção da vila de Olinda - uma vez que as cidades medievais em sua maioria foram fundadas em terrenos elevados para que permanecessem em permanente vantagem geográfica perante os inimigos. Essa escolha, na visão de Moreno, deixava a cidade indefensável por requerer uma grande quantidade de militares para guarnecer a região, coisa que estava fora do alcance da época (Moreno, 1984, pp. 201-202).

⁹ O porto situava-se na estreita faixa que liga o povoado de Recife a vila de Olinda, num istmo que é naturalmente protegido por uma longa faixa de arrecifes. Com o Atlântico ao leste e o Beberibe ao oeste, a geografia da região permitia o escoamento das mercadorias do interior para o litoral.

Referência do texto fornecido após aprovação.

que atrapalhava seu funcionamento, visto que os navios se posicionavam na sua frente dificultando a defesa do ancoradouro. Num momento em que a atenção dos neerlandeses estava voltada para as colônias hispano-portuguesas, a defesa efetiva do porto do Recife era urgente (Castro, 2009).

Para superar a fragilidade do Forte de São Jorge outra fortificação teria que ser construída além do ancoradouro, o que parecia impossível por causa dos recifes de corais. O governador geral Diogo de Menezes, em 1607, neste contexto de insegurança, recebeu ordens para fortificar os principais portos do Brasil - especialmente os de Salvador e Recife. Para o caso do Recife, o rei da Espanha direcionou os impostos que serviriam para a construção de igrejas em Olinda para o aprimoramento das defesas da região. Foi através deste investimento que o Forte de São Francisco da Barra foi construído na “parte superior do recife” (Castro, 2009, p. 46).

Em 1629, após receber a notícia de que os neerlandeses estariam se preparando para atacar a capitania de Pernambuco após uma investida sem sucesso a Salvador em 1624¹⁰, o capitão-mor Mathias de Albuquerque ordenou a construção de uma nova edificação para fins de defesa, o Forte Diogo Paes¹¹. Todavia, essa fortificação não conseguiu ser concluída a tempo. Quando os batavos retornaram ao Brasil em 1630, o porto e a barra do Recife só contavam com duas estruturas de defesa, o Forte do Picão e o Forte de São Jorge, que não foram capazes de deter a ira dos neerlandeses (Mello, 1961)

Com a tomada de Pernambuco pelos holandeses, e consequentemente a expansão por todo Norte, a questão defensiva passou por grandes mudanças. O novo invasor tinha ciência

¹⁰ Em maio de 1624, uma esquadra holandesa realizou a invasão da cidade de Salvador. A ocupação, contudo, revelou-se efêmera, estendendo-se por menos de um ano. No ano seguinte, em 1625, uma força luso-hispânica, até então a maior já mobilizada a cruzar o oceano Atlântico, empreendeu a reconquista da cidade, restabelecendo o domínio ibérico e expulsando as tropas batavas do território (Guerreiro, 1966).

¹¹ Nome dado pelos luso-brasileiros a fortificação que começou a ser construída no istmo que liga Olinda ao Recife, em homenagem ao seu principal financiador, Diogo Paes, homem nobre e rico da capitania de Pernambuco. A escolha do local deu-se pelo seu posicionamento estratégico, podendo guarnecer a região tanto por terra quanto por mar. A fortaleza não conseguiu ser edificada completamente devido à chegada dos neerlandeses em 1630. Segundo Marcos Albuquerque, os portugueses não conseguiram avançar muito além da construção dos alicerces da fortificação, dado o curto período de tempo que as obras começaram. Os neerlandeses, assim como os portugueses, viram a potencialidade do local para a construção de uma estrutura de defesa, e assim se fez. Os novos invasores retomaram a obra e a concluíram no ano seguinte, nomeando-a de Forte do Brum (Schans de Bruyn), em homenagem a um dos mais influentes conselheiros da Companhia, Johan de Bruyne (Castro, 2009, pp. 148-152).

Referência do texto fornecido após aprovação.

da importância de fortalecer suas possessões, principalmente as regiões de escoamento de mercadoria e os principais centros urbanos. Ainda 1630, a Companhia ordenou a construção de diversas estruturas de defesa, que ficariam prontas até 1637. Nestes primeiros 7 anos de ocupação, os neerlandeses concluíram o sistema de defesa do porto e da barra do Recife, convertendo um povoado pouco habitado em uma região extremamente fortificada. Miranda (2006) caracteriza essa região, sobretudo a ilha do Recife e Antônio Vaz - espaços de maior concentração populacional durante a invasão holandesa -, como um grande “canteiro de obras”. Para ele, esses anos (1630-37) foram fundamentais para o estabelecimento do sistema defensivo que protegeu o centro irradiador do poder neerlandês no Brasil, o Recife¹² (Miranda, 2006, p. 53).

3. “Ninguém mais do que eu zela os acertos do serviço de Sua Alteza...”: o Forte do Brum, a Bahia e Pernambuco nas teias jurisdicionais dos Seiscentos

Dentre as novas construções para fins defensivos erguidas pelos neerlandeses está o Forte do Brum (Schans de Bruyn), principal fortificação do sistema de defesa do Recife. Por ter sido edificada em tempos de guerra, consequentemente em ritmo acelerado, a sua construção foi feita com materiais facilmente encontrados na costa como areia, faxina, cascalho e madeira, resultando numa estrutura relativamente frágil, que demandou de inúmeros reparos ainda durante a presença holandesa. Apesar disso, o forte em questão ficou em posse dos batavos até janeiro de 1654, quando o restante da tropa invasora se rendeu aos restauradores (Mello, 1961, pp. 166-169; Mello, 2010, p. 260).

Com o restabelecimento da jurisdição portuguesa sobre as Capitanias do Norte em 1654, a Fortaleza do Brum muda de bandeira mais uma vez. De volta a possessão e a administração lusa, o forte, assim como o sistema defensivo, passa a ocupar os centros de discussões sobre os novos rumos da capitania de Pernambuco. Agentes locais e metropolitanos, desde os primeiros momentos do *post bellum*, discutem sobre a problemática das fortificações, que por estarem grande parte em ruínas precisariam - ou não - de reformas.

¹² Ao longo dos 24 anos de ocupação holandesa, os batavos ergueram um total de 143 fortificações nas capitanias do Norte, sendo Pernambuco responsável por abrigar 88 dessas estruturas. Com o término do domínio neerlandês, incumbiu-se aos luso-brasileiros a responsabilidade pela administração dessas edificações, em sua maioria caracterizadas por fragilidade e baixa solidez estrutural (Castro, 2009, p. 13).

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

O Conselho Ultramarino através de uma consulta a D. João IV em 1654, discute sobre uma carta em que João Fernandes Vieira fala sobre a necessidade de fortificar a capitania de Pernambuco, sobretudo as fortalezas. O Conselho em suas atribuições sugere que o monarca peça informações ao mestre-de-campo-general Francisco Barreto sobre a questão, visto que Vieira demonstra um certo “descontentamento” nos seus apontamentos, ao mesmo tempo em que afirma que ele não se serviu da opinião de “pessoas práticas”, que garantem que as reformas nas fortificações “não são tão necessárias quanto elle [João Fernandes Vieira] o entende” e que “havendo vigilância bastara pouco poder para impedir a desembarcação do inimigo” (AHU, cx. 6, doc. 485).

André Vidal de Negreiros, governador da capitania de Pernambuco, diferente das “pessoas práticas” citadas pelo Conselho, nos oferece visão diferente acerca da situação das fortificações do Recife em 1667. Em carta enviada ao rei, naquele ano, ele fala dos serviços que vem realizando na capitania, “entre mas particularmente no Forte do Brum”, a que segundo ele estaria “destruída”, assim como o Forte do Mar, que também “padesse [de] ruínas” (AHU, cx. 9, doc. 816). Como se sabe, essa era a realidade do sistema de defesa no *post bellum*: as fortalezas estavam em grande parte inoperantes, carecendo de reparos ou até mesmo de reformas mais intensivas.

Em determinadas ocasiões algumas fortificações surtiram a necessidade de serem reconstruídas visto o nível de degradação estrutural, como foi o caso do Forte do Brum (Albuquerque, 2007, pp. 48-47). Esse episódio de reconstrução gerou inúmeros estorvos entre agentes régios, restauradores e parte da açucarocracia, representada pela Câmara de Olinda. Era de interesse imediato da Coroa que a sua reedificação fosse feita da maneira mais rápida possível, visto a sua importância no sistema defensivo. Contudo, os desejos metropolitanos se esbarravam em interesses e conflitos locais nas terras do ultramar.

Pouco menos de um ano depois de André Vidal de Negreiros informar a verdadeira situação do Brum, a Coroa é consultada pelo Conselho Ultramarino acerca do pedido do governador Bernardo Miranda Henriques sobre a necessidade de se enviar um engenheiro para cuidar das fortificações na capitania de Pernambuco. No documento, o monarca é advertido sobre a “ruína em que estava o Forte da Barra [Forte do Brum]” que tinha se

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>



deteriorado “todo, por ser de arêa”. O governador sugere que sua reconstrução seja feita de pedra, se utilizando das que restaram do Forte de São Jorge (AHU, cx. 9, doc. 844).

Para reforçar o pedido de Miranda Henriques, o Conselho pediu informações sobre o assunto a Francisco Barreto de Menezes, antigo governador da capitania. Advogando a favor da reconstrução da fortaleza, Menezes conclui que o Forte do Brum “era mais apto a poder defender a barra”. Segundo ele, o Brum por “sua capacidade, citio e forma” tinha uma maior urgência em ser reconstruído quando comparado ao Forte de São Jorge, que “estando ambos arruinados convinha mais [que] reformasse o [Forte] do Brum” (AHU, cx. 9, doc. 844).

Além desta opinião mais técnica e militar, Barreto de Menezes não se eximiu de confrontar politicamente o governador em exercício, que segundo ele, se “opõem a esta obra [do Forte do Brum]; por lhe achar mais dificuldade”. O Conselho, ao que parece, também comungava da mesma convicção de Barreto. No mesmo documento, é demasiadamente discutido as ações feitas pelo ex governador para construção do Brum, apontando o material que ele tentou usar, o preço da obra, e a quantidade de trabalhadores necessários - que ele sugere os “negros de Henrique Dias” e os “índios de Camarão”, “sem lhe dar mais que a ração que comião da Fazenda Real”. O Conselho solicita que o rei mande “ordenar a Bernardo de Miranda, que trate deste forte da melhor forma”, visto que ele era a “principal defesa do mar e terra do Recife” (AHU, cx. 9, doc. 844).

O pedido de Bernardo Miranda é atendido, e no mesmo ano (1668) o rei manda o engenheiro Antônio Correa Pinto para a capitania de Pernambuco a fim de que ele faça nela “as fortificações que necessitar”. Ao fazer isso, ele informa ao governador-geral Alexandre de Souza Freire, na Bahia, dando-lhe autoridade para fazer “as [obras] que entenderdes que são necessárias”. A partir desse momento o governador-geral entra nessa querela, em que o Brum é o vetor das discussões (Documentos Históricos, 1945, pp. 42-43).

Alexandre Souza Freire entra de cabeça neste conflito, o que é evidenciado pela quantidade de cartas sobre esse episódio que ele troca num curto período de tempo com a Câmara de Olinda, o governador da capitania e o monarca. Em abril de 1669 ele escreve a Bernardo de Miranda para fazer alinhamentos sobre a obra, destacando a jurisdição que ele detém diante da capitania e suas fortificações. Em primeiro lugar, ele discute acerca da

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

decisão da Câmara em suspender os soldos dos coronéis para balancear os gastos que estavam tendo com a obra. Os camarários solicitaram o direito do imposto de quatro vinténs sobre a caixa de açúcar para poderem seguir com a obra, sem que precisassem suspender os soldos dos coronéis. O governador-geral achou essa decisão um tanto quanto “estranha”, já que segundo ele “nem essa Câmara pode alterar o que este Governo dispõe; nem obrar coisa alguma sem primeiro me dar a devida conta”. No que tange os impostos sobre as caixas de açúcar ele é enfático ao dizer para o governador que “não resolva coisa alguma” sem antes lhe “informar primeiro” (Documentos Histórico, 1929, pp. 333-334).

O governador-geral deixa claro aos agentes locais de Pernambuco o seu interesse pelos assuntos da capitania. Seria uma forma de validar e exercer a sua jurisdição, mesmo que espacialmente distante. Mas para infelicidade de Freire, o governador de Pernambuco não seguiu as suas ordens. Ele lhe escreve em setembro de 1669, para falar do parecer do Provedor da Capitania sobre os impostos dos quatro vinténs solicitados pela Câmara para aplicação na reforma do Forte do Brum. Bernardo de Miranda alega que o novo imposto do vinho que a Câmara detém já é o suficiente para tal, e que irá continuar usando os impostos das caixas de açúcar sobre as outras fortificações que também estão em ruínas.

Diante do exposto, o governador-geral insinua que Miranda Henriques não está a se “divertir [com] a dita obra [do Forte do Brum]”, e que “as ruínas em que mais bem se pode empregar [o imposto do açúcar], é nas da melhor fortaleza que tem o Recife”. Mais uma vez Freire discorda do governador de Pernambuco, priorizando a decisão da Câmara, ao ordenar que ele aplique o imposto referido apenas na obra do Brum, por ser “mais importante à sua conservação” do que a de outras fortalezas (Documentos Históricos, 1929, p. 356). Neste certame, a Câmara ganha a simpatia do governador-geral, ao tomar decisões consideradas corretas por ele, o que é evidenciado no teor apaziguador das cartas trocadas entre estes agentes.

Alexandre de Souza Freire escreve novamente para Bernardo de Miranda Henriques, desta vez de maneira ainda mais incisiva. Em resposta a uma carta enviada pelo governador de Pernambuco em que ele insiste na questão dos impostos, indo ao desencontro do que foi decidido na Bahia, o governador-geral reivindica a sua jurisdição e autoridade sobre a

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

capitania usando da sua posição para exigir obediência de Miranda Henriques. Freire exige que o governador da capitania “faça o que sobre este particular [o imposto do açúcar] lhe tenho ordenado”, pois é o que ele entende “ser mais justo, e mais necessario ao serviço de Sua Alteza”. De Salvador, Alexandre de Souza Freire defende a Câmara de Olinda, a que segundo ele “emprega com tanto zelo, e dispendio”, que “merece bem toda a ajuda que Sua Real Fazenda lhe der”. O que chama atenção neste documento é que o governador-geral se coloca como a voz do monarca no além-mar, pressionando o chefe da capitania de Pernambuco a concordar com sua decisão de maneira que “só o disposto nella, é o que convém ao serviço de Sua Alteza” (Documentos Históricos, 1929, pp. 370-371).

Inconformado com a decisão vinda da Bahia, o governador de Pernambuco se baseia numa ordem régia de 1667 em que a Metrópole lhe aconselha a tomar “meios mais suaves para reedificação da ruína das fortalezas da capitania” e responde a Freire negando as suas ordens. O governador-geral se sentiu pessoalmente atacado com esse argumento, que soou com uma espécie de afronta, visto que nas últimas cartas ele ressaltou que seguia irrestritamente a vontade da Coroa. Ao usar de uma decisão régia contra a decisão do governo, Bernardo de Miranda despertou a ira de Freire que afirma que “Sua Alteza [D. João IV] não ordena a Vossa Senhoria [Bernardo de Miranda] que não guarde as minhas ordens, quando ellas são tão ajustadas a seu serviço, e minha obrigação”. Souza Freire entendeu que o governador de Pernambuco não aprovava suas decisões por achar que ele estava interferindo em sua jurisdição, por isso, ele resalta em resposta que “ninguém mais do que eu zela os acertos do serviço de Sua Alteza e despesas de sua Real Fazenda” (Documentos Históricos, 1929, pp. 378-380). Em outra carta destinada aos camarários de Olinda, Freire se refere ao governador-geral de Pernambuco como “subdito deste Governo”, que como tal, “ha de obedecer as minhas ordens” (*Idem*, 1929, pp. 380-381).

Esse conflito acerca dos limites de jurisdição resultou, em linhas gerais, no atraso das obras do forte. Em um período de três anos em que esteve como governador (1667-1670), Bernardo de Miranda, atrasou a reconstrução do Forte do Brum por não concordar com as decisões vindas da Bahia, que interferiam diretamente nas suas questões fazendárias. Ao medir forças com a Câmara de Olinda e o governador-geral, ele trouxe à tona questões

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

intrínsecas ao contexto pernambucano do pós-guerra: impasses por jurisdições que se prolongavam por uma grande espaço de tempo, dado a demora da Coroa em se posicionar formalmente. Esses interregnos, eram sempre marcados por desavenças entre as diferentes esferas de poder. Neste caso, como em outros analisados por Curvelo (2019) e Acioli (1999), o governador de Pernambuco, por achar que detém uma jurisdição mais vasta que outros governadores, ignora ordens do governo-geral, fazendo com que a Metrópole se desdobre para remediar os conflitos.

4. A açucarocracia entre muralhas e conflitos

Com a reestruturação administrativa do Norte, a defesa da capitania, principalmente no que tange a reforma das fortificações, ficou sob a alçada da Câmara de Olinda. Como vimos até então, esse modo de administração das estruturas de defesa abriu diversas fissuras nos processos de reconstrução das fortificações, em grande parte por envolver muitas instituições, gerando uma atrito de jurisdições. Logo, do jeito que estava, as decisões sobre qualquer obra podia provocar uma série de desafios por conflitar diversos interesses acerca do mesmo assunto. Fernão de Sousa Coutinho, governador que sucedeu Bernardo de Miranda Henriques, teve como uma de suas prioridades resolver esse problema (Mello, 1956, p. 418).

Uma das primeiras ações deste governador foi de informar ao rei sobre a necessidade de se criar um cargo, para que apenas uma pessoa tivesse jurisdição sobre as fortificações. Ele argumentou em carta enviada ao príncipe regente em 1670 que o “triennio de hum e mais governadores nao basta para tam prolongadas obras”, e para que isso se resolva seria “muito conveniente que Vossa Alteza encarregasse esta superintendencia a João Fernandes Vieira”, pois ele teria tido “tanta parte na restauração deste estado”. A carta foi enviada ao Conselho Ultramarino, que deu parecer favorável ao pedido do governador. No mesmo ano, a Coroa concordou com Sousa Coutinho e encarregou João Fernandes Vieira a superintendência das fortificações da capitania de Pernambuco. Ele acende a esse cargo num momento em que os reparos das fortificações estavam sendo feitos a passos lentos, visto os conflitos que aconteceram durante a gestão de Miranda Henriques (Mello, 1956, p. 419).

Em primeiro momento, Vieira decidiu ajustar com o governador, os camarários e o provedor da Fazenda, questões financeiras. Foi decidido conjuntamente como as obras iriam

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

ser financiadas e quais seriam as fontes de arrecadação para sustar as despesas. Porém, para que as obras continuassem o superintendente iria precisar não apenas de dinheiro, mas de poder para decidir quais fortalezas iriam permanecer, quais tinham prioridade nas reformas, e acima de tudo, o livre arbítrio para nomear funcionários. Ou seja, para que isso acontecesse era “indispensável fixar-se lhe a jurisdição em relação às demais autoridades e dar-se-lhe regimento pelo qual se devesse guiar” (Mello, 1956, p. 421).

Por outro lado, o superintendente desejava expandir seu raio de jurisdição por todo Norte açucareiro, com a concepção de que para proteger a capitania de Pernambuco era de igual importância guarnecer as capitanias vizinhas, que também enfrentavam sérios problemas em suas estruturas de defesa. Para isso, ele inferia que a Metrópole fixasse a “jurdisam que este cargo de Superintendente tem [...] para saber com serteza o que devo mandar”. O governador Sousa Coutinho foi favorável à ideia, pedindo através de carta ao rei que considerasse o pedido de Vieira. A Coroa, em 1674, acatou o pedido após apreciação favorável do Conselho e incorporou as capitanias do Rio Grande, Paraíba e Ceará a amálgama jurisdicional de João Fernandes Vieira, aprovando que ele usasse de “de toda a jurisdicaao que lhe for neçessaria [...] sem dependencia alguma dos Ministros superiores das ditas Capitanias” (Mello, 1956, p. 424-425).

Mesmo com a decisão enfática de Portugal afirmando que ele poderia “nomear Thesoureiro, Apontadores e ajudantes com os ordenados que lhe parecer”, os governadores, provedores da Fazenda e membros da Câmara continuaram a botar empecilhos no seu trabalho. Essas tensões se acentuaram com a chegada de D. Pedro de Almeida ao governo da capitania de Pernambuco. Diferente de Sousa Coutinho, este novo governador não era a favor do cargo de Vieira, o que ficou explícito em documentações da época que mostram disputas em torno de nomeação de cargos e gastos de impostos (Mello, 1956, p. 425).

Em 1676 o governador e o provedor da Fazenda voltaram a contestar o poder de João Fernandes Vieira, alegando que a interpretação do termo “comunicar”, presente na provisão do superintendente, implicava subordinação à administração local. Em petição enviada ao príncipe, Vieira argumentou que tal comunicação dizia respeito apenas à necessidade de informar sobre intervenções nos respectivos distritos, e não à partilha da autoridade decisória.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

A reação da Coroa, por meio do Conselho Ultramarino, foi clara ao afirmar que Vieira era "merecedor de toda a honra e mercê" e que sua autoridade deveria ser exercida "sem dependência alguma" (Mello, 1956, p. 426).

A resistência do governador, entretanto, não cessou. D. Pedro de Almeida recusou-se a cumprir a nova provisão de novembro de 1676, alegando, em carta ao príncipe, razões de ordem financeira e administrativa, incluindo a suposta inabilidade do tesoureiro indicado por Vieira e a desnecessidade de cargos como apontadores. Essa postura motivou nova manifestação do procurador da Coroa, que propôs sanções contra o governador, advertindo que sem uma demonstração mais firme, os excessos das autoridades ultramarinas não teriam remédio. Em resposta, o príncipe determinou, por meio de nova provisão de 4 de novembro de 1677, que todas as determinações anteriores fossem "cumpridas muito inteiramente" e advertiu formalmente o governador de que sua obediência seria objeto de inquirição futura (Mello, 1956, p. 427).

Este episódio evidencia não apenas as disputas locais por poder, mas também os esforços da monarquia portuguesa para reafirmar sua autoridade no ultramar por meio da centralização e da nomeação de figuras de confiança, como Vieira, em cargos estratégicos de gestão territorial e militar. O que dificulta essa centralização e tomadas de decisões da Metrópole são as desavenças com os governadores de Pernambuco, personagens muito presentes no *post bellum*, sobretudo em momentos de conflitos. Dessa maneira, o que era de real interesse para o superintendente das fortificações, a reestruturação dos sistemas de defesa das Capitanias do Norte, não tiveram os avanços esperados, principalmente em Pernambuco, onde os estes estorvos eram mais intensos e constantes. Vieira não conseguiu, durante sua administração das fortificações, ver a conclusão das obras no Forte do Brum, que só foram concluídas em 1690 durante o governo de Câmara Coutinho (Mello, 1956, pp. 429-430).

Considerações finais

As decisões ambíguas da Coroa portuguesa no *post bellum*, sobretudo em relação à reconstrução do Forte do Brum, revelam a complexa teia de disputas jurisdicionais que envolviam tanto os agentes metropolitanos quanto as elites locais da Capitania de Pernambuco. A concessão de poderes sem delimitações precisas e a falta de uma definição

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

clara das competências entre governadores, câmaras municipais e outros oficiais resultaram em um ambiente de constante tensão e sobreposição de autoridades. Essa incerteza institucional, marcada por decisões contraditórias e ordens pouco objetivas, minou os esforços de reorganização das estruturas defensivas no Norte açucareiro, fragilizando o projeto de centralização da monarquia portuguesa.

Os governadores de Pernambuco, influenciados pelas redes clientelares formadas pela nobreza da terra, frequentemente se posicionavam contra determinações vindas da Bahia ou diretamente da Metrópole. Em vez de agirem como representantes da autoridade régia, atuavam muitas vezes em consonância com interesses locais, dificultando a implementação de reformas essenciais, como as que envolviam o Forte do Brum. O episódio envolvendo Bernardo de Miranda Henriques e Alexandre de Souza Freire é exemplar nesse sentido: o primeiro insistiu em preservar sua autonomia administrativa frente à ingerência do governador-geral, mesmo diante de ordens expressas da Coroa. Essa resistência ilustra como os governadores locais podiam comprometer ações estratégicas ao se alinharem mais às disputas de poder locais do que ao serviço régio.

Por fim, a nomeação de João Fernandes Vieira como superintendente das fortificações, que visava justamente contornar essa fragmentação administrativa, concentrando poderes em uma figura de confiança da Coroa. Contudo, mesmo com provisões régias que garantiam sua autoridade plena, Vieira enfrentou entraves contínuos por parte dos governadores subsequentes, como D. Pedro de Almeida, e outros oficiais que se recusavam a reconhecer sua jurisdição. Esses conflitos prolongados, muitas vezes sustentados por interpretações divergentes das mesmas decisões régias, exemplificam como a incapacidade da Coroa de impor com eficácia sua vontade no ultramar comprometeu iniciativas fundamentais de defesa territorial. A reestruturação das fortificações, especialmente em Pernambuco, tornou-se assim refém de rivalidades políticas locais, burocracias sobrepostas e de uma monarquia que oscilava entre a centralização desejada e a negociação constante com elites que moldavam, a seu favor, os limites do poder régio.

Referências

ACIOLI, V. L. C. **Jurisdição e conflito**: aspectos da administração colonial. 1ª Ed. Recife: Ed. Universitária - UFPE/ Ed. UFAL, 1997.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

ALBUQUERQUE, M.; LUCENA, V.; WALMSLEY, D. **Fortes de Pernambuco: Imagens do passado e do presente**. Recife: Graftorres, 1999.

ALBUQUERQUE, Marcos. Arqueologia: o Forte do Brum. **Revista da Cultura**, Rio de Janeiro, n. 13, ano VII, p. 43-50, dez. 2007.

ALVEAL, Carmen; DIAS, Thiago Alves. Por uma história das Capitanias do Norte: questões conceituais e historiográficas sobre uma região colonial no Brasil. **HISTÓRIA UNICAP**, Recife, PE, Brasil, v. 7, n. 13, p. 10-32, 2020.

BOXER, Charles Ralph. **O império marítimo português: 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. Muralhas da memória: fortificações, patrimônio e turismo cultural. In: **Caderno Virtual de Turismo**. Edição Especial: turismo em fortificações. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, pp. 08-22, out. 2013.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **Muralhas de pedra, canhões de bronze, homens de ferro: fortificações do Brasil, 1503-2006**. 3º vol. Rio de Janeiro: FUNCEB, 2009.

CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho. **Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”**: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). Tese (Doutorado em História). Universidade de Lisboa, 2019.

FONSECA, Marcos Arthur Viana da. **Os governos das capitanias do Norte: poder, jurisdição e conflitos (1645-1750)**. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho *et al* (org.). **Piratas no Brasil: As incríveis histórias dos ladrões dos mares que pilharam nosso litoral**. São Paulo: Editora Globo, 2014.

MELLO, E. C. **A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates pernambuco (1666-1715)**. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **João Fernandes Vieira: Mestre de Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco**. Vol II. Recife: Universidade do Recife, 1956.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil. 4ª Edição. Recife: Topbooks, 2001

MIRANDA, B. R. F. **Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégias da política de defesa portuguesa** (O caso da Capitania de Pernambuco/1654 – 1701) Dissertação (Mestrado em História) - Recife: CFCH/UFPE, 2006.

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma *Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional*. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

MIRANDA, B. R. F. O Sistema de Defesa da Barra e do Porto do Recife no séc XVII. **Clio - Série Arqueológica**. Recife, n 16. p 87-101, 2003.

OLIVAL, Maria Fernanda de. **Honra, mercê e venalidade**: as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789). Tese (Doutorado em História). Universidade Évora, 1999.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. A dinâmica Social: governantes e agentes. In: Bethencourt, Francisco e Chaudhuri, Kirti (Org.). **História da Expansão Portuguesa**. Vol.3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

SCHWARTZ, Stuart. B. O Brasil Colonial, c. 1580-1750. As grandes lavouras e as periferias. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**, vol. II. São Paulo; Brasília: Edusp; Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, p. 339-385.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra**: política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Fontes manuscritas

1. Arquivo Histórico Ultramarino

(AHU), Caixa 6: doc. 485.

(AHU), Caixa 9: docs. 816, 824, 844.

Fontes impressas

Documentos históricos. v. 67: 1667-1681 (Cartas Régias). Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1945.

Documentos históricos. v. 9: 1663-1685 (Correspondência do Vice-Rei, dos Governadores Geraes, da Junta Trina). Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929.

Guerreiro, Bartolomeu. **Jornada dos vassalos da Coroa de Portugal** (1625). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1966.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. O Forte do Brum. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Recife: Vol. XLVI, 1961, p. 163-176.

MORENO, Diogo de Campos. Relação das Praças Fortes do Brasil (1609). In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Recife: Vol. LVII, 1984, p. 185-246

SOUSA, G. S. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Hedra, 2010

Referência do texto fornecido após aprovação.

Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Revista Rural e Urbano - Normas Editoriais¹:

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
- URLs para as referências foram informadas quando possível.
- O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em > Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.

Diretrizes para Autores

As submissões enviadas à Revista Rural Urbano devem seguir as seguintes diretrizes:

- Os textos submetidos à Revista Rural & Urbano serão avaliados pelos membros seguindo sistema de avaliação às cegas, reservando-se à Comissão Editorial o direito de aprovar totalmente, aprovar com ressalvas ou recusar a submissão. No caso de aprovação com ressalvas os textos serão devolvidos aos autores para que eles realizem as correções sugeridas pelos referidos avaliadores. Em caso de parecer conflitante, os editores solicitarão um terceiro parecer para dirimir a divergência;
- A revista receberá textos em português, inglês, espanhol e alemão;
- A revista aceitará textos que se enquadrem ao **escopo**² da revista;
- O artigo submetido deve possuir no máximo 1 autor e dois coautores.
- A revista não publica mais de um artigo do mesmo autor na mesma edição.

¹ **Nota do autor:** Informações retiradas do site da Revista Rural e Urbano, Aba de "Submissões". Consulta em 16/07/2025, disponível no endereço: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ruralurbano/about/submissions>>.

² **Nota do autor:** A interação com este hiperlink endereça o usuário a uma página no site que contém informações sobre o escopo e o foco da revista, e pode ser encontrado no domínio: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ruralurbano/about>>. Consulta em 16/07/2025.

- Solicita-se que seja usado o template disponível **AQUI**³ para a construção dos textos a serem submetidos. Caso o artigo não esteja de acordo com o template da Revista ele será devolvido aos autores.
- Os textos devem ter de 15 a 20 páginas (incluindo referências bibliográficas, notas, tabelas, gráficos e ilustrações)
- O artigo deverá conter título em português e em inglês obrigatoriamente;
- Pede-se que os autores excluam do texto seus nomes, bem como seus endereços postais e eletrônicos, e/ou qualquer informação de vínculo institucional, inclusive no registro do documento do Word, caso contrário o artigo não seguirá para avaliação;
- Os textos devem ter resumo de até 200 palavras, em espaçamento simples e sem recuo de parágrafo. Deve conter de três até cinco palavras-chave em português e em inglês obrigatoriamente, e em letra minúscula, com exceção para siglas e nomes próprios;
- Para textos em língua estrangeira, obrigatoriamente ter título, resumo e palavras-chaves em português e em inglês;
- Devem ser submetidos arquivos em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF, com espaçamento 1,5 entre linhas, letra Times New Roman corpo 12 e notas de rodapé em corpo 10 e em papel A4, com margens superior 3 cm e direita 2 cm, esquerda 3 cm e inferior 2 cm. As citações diretas devem ter fonte Times New Roman corpo 11 e espaçamento simples.
- O Título do artigo deve ser fonte 24, estar todo em negrito e apenas a primeira letra maiúscula (salvo a inicial de nomes próprios e siglas), e centralizado. O título em inglês deve ser Times New Roman 12, apenas a primeira letra maiúscula (salvo a inicial de nomes próprios e siglas), e centralizado;
- Os subtítulos ou tópicos ao longo do texto (ex: Introdução, Considerações finais etc) devem ser fonte 12, recuado à esquerda, em negrito e com a primeira letra em maiúsculo. Atenção! Não criar secções no documento do Word.

³ **Nota do autor:** A interação com este hiperlink endereça o usuário ao modelo em formato .doc que foi utilizado para a formatação deste Trabalho de Conclusão de Curso e pode ser encontrado no domínio: <https://docs.google.com/document/d/1jUn8mN-F3uZpsqMRfxfw0_qJqOyM9BHG/edit?tab=t.0>. Consulta em 16/07/2025.

- O início de cada parágrafo deve ter o recuo a partir da margem esquerda de 1,25 cm. Não usar espaços entre os parágrafos. Para tal, configure o espaçamento do layout da página com “0 pt” antes e depois;
- Tabelas, figuras, gráficos e fotografias devem ter no mínimo, em casos de imagens, 300 dpi de resolução, em cores ou preto e branco. Além de inseridas centralizadas no texto com chamadas segundo ordem numérica, devem ter o título explicativos acima com fonte Times New Roman corpo 12 e a indicação de autor e/ou fonte na parte inferior com fonte Times New Roman corpo 10. Estes elementos devem ter uma chamada ao longo do corpo do texto. Não inserir estes elementos anexos no final do texto, Caso estes tenham sido elaborado pelo autor, escrever "Autoria Própria" e o ano da elaboração, pois o autor não deve ser identificado ao longo do texto;
- As citações textuais diretas de menos de três linhas deverão aparecer no decorrer do texto e entre aspas, fonte igual ao texto, e entre parênteses o nome do autor com apenas a primeira letra maiúscula, ano da obra e página. Ex: (Silva, M., 2024, p.10)
- As citações textuais diretas com mais de três linhas deverão ser destacadas do parágrafo, com recuo de 4cm, sem aspas, sem itálicos, com fonte Times New Roman corpo 11, espaçamento interlinear simples, justificado. A referência deve estar a seguir constando entre parênteses o nome do autor com apenas a primeira letra maiúscula, ano da obra e página, Ex: (Silva, M., 2024, p, 10). As citações em idioma estrangeiro devem conter tradução em nota de rodapé;
- As notas, organizadas por números, devem ser colocadas no final da página correspondente. Elas deverão ter cunho explicativo e serem imprescindíveis. Não inserir referência bibliográfica na nota de rodapé;
- As referências ao final do texto são obrigatórias e restritas aos autores, documentos, páginas da internet etc. referenciados no corpo do texto. Elas deverão ser listadas em ordem alfabética, e separadas por espaço de uma linha. No caso de referência de mesmo autor, o nome deste deve ser repetido, e NÃO ser substituído por um traço. Seguir rigorosamente a NBR 6023/2018 da ABNT;

Na submissão dos artigos é indispensável o preenchimento completo dos METADADOS, como título e resumo em português e inglês, palavras chave em português e inglês, separadas e em letra minúscula. Inserir as referências idênticas às do texto, separadas

por uma linha. Inserir filiação (Universidade, Instituto etc.), cidade e estado. Inserir o ORCID.

Também é necessário que o autor/ a autora brasileiro/a possua currículo LATTES atualizado.

Artigos

Artigos com base em pesquisas concluídas ou em andamento, que versem sobre o urbano e rural, desenvolvidas nas áreas de História, Geografia, Sociologia, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Educação.

Declaração de Direito Autoral

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a) Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional Licença Creative Commons, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.
- b) Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- c) Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.